



ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, designada pelo Chefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, por intermédio do Ato nº 2.417/2017 DCS, publicado no BGBM nº 43 de 26Out18, neste ato presidida pelo sr. Cap BM QOS Cristiano Freitas Lage, tendo em vista que o presidente, Cap BM QOS Eduardo de Paula Lima encontra-se em curso fora do país, reuniu-se na presente data para julgar toda a documentação apresentada pelas empresas participantes, bem como a juntada dos pareceres técnicos realizados pelos Oficiais Psicólogos quando das vitorias. Iniciado os trabalhos, foi distribuído entre os membros o parecer técnico de vitoria e toda a documentação. Após a análise de todos os documentos distribuídos, a Comissão resolve:

1. **HABILITAR** as empresas abaixo relacionadas, por entender que as mesmas atenderam a todas as condições estabelecidas e exigidas no Edital n.01/2018.

Ord.	Empresas/Clínicas	CNPJ
01	Clinesp Clínica Especializada Ltda	73.956.310.0001-58
02	Doctor Recursos Humanos	06.324.086.0001-94
03	Medwork – Serviços Médicos e Psicológicos	00.895.570.0001-97
04	Perspectiva Assessoria de Recursos Humanos Ltda	02.921.115.0001-44
05	SOLARH – Treinamento e Seleção	25.279.227.0001-49

2. **INABILITAR** as empresas abaixo relacionadas:

- a) **Insight – Prestação de Serviços de Psicologia e Recursos Humanos Ltda**, por descumprir os itens **4.3.3**, **4.4.2** e **4.5.2**, não entregando a documentação conforme exigida nos itens mencionados, além de entregar o documento exigido no item **4.1.2**, em cópia, sem a devida autenticação.
- b) **SEAP – Clínica de Seleção e Atendimento Psicológico Ltda**, por descumprir o item **4.5.2.2**, não entregando a documentação conforme

exigida no item mencionado, além de entregar o documento exigido no **item 4.1.2**, em cópia, sem a devida autenticação.

As vistorias distribuídas e realizadas pelo Oficiais Psicólogos somente ocorreram nas empresas que, em tese, apresentaram toda a documentação exigida no Edital anteriormente mencionado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício deu por encerrado os trabalhos, pelo que esta ata segue assinada pelos membros presentes.

Belo Horizonte, 14 de março de 2018.

(a) Cristiano Freitas Lage, Cap BM QOS
Membro

(a) Higino Ribeiro Fernandes, 1º Ten BM
Membro

(a) Valério Bruno de Andrade, 2º Ten BM
Membro

(a) José Maria Coelho, 2º Ten BM
Membro

(a) Aline Darleane R. Fróes, 3º Sgt BM QPE
Membro